LEI Nº 2.080 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

“Dá nome Manuel Lopes, a Praça de Esportes localizada na Rua Pedra Negra, esquina com a Rua Lídice, no morro Azul, bairro dos Trezentos.”

Autor: Emilson Xexéu

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Dá nome Manuel Lopes, a Praça de Esportes localizada na Rua Pedra Negra, esquina com a Rua Lídice, no morro Azul, bairro dos Trezentos

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO